



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 023/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

C.M.R.N.S.	
PROTOCOLIZADO SOB N.º	
167	13/03/21
03	2021
Jucara A. da Silva Giovanelli	
Atendente	
Portaria nº 007/2007	

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal, possa junto com a Assistência Social providenciar transportes para visitação dos familiares às penitenciárias.

JUSTIFICATIVA

O autor justifica a presente proposição sob o fundamento, que o município não tem transporte para atender a população que precisa, em dias de visita ir ao presidio.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprove a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja o presente remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 03 de março de 2021.

APROVADO
UNANIMIDADE
Pelo Sr. CARLINHO BONADIMAN

Representante

CARLINHO CREMONINI BONADIMAN
Vereador - PSDB